



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 408 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

Designa os membros da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina, instituída pela Portaria Presidência nº 274/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o contido no processo SEI/CNJ nº 05682/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Incentivo à Participação Institucional Feminina, instituída pela Portaria Presidência nº 274/2025.

Art. 2º Integram a Comissão os seguintes membros:

I - Camila Monteiro Pullin, Juíza Auxiliar da Presidência do CNJ, integrante do Comitê de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 136/2023, que presidirá e coordenará a Comissão;

II - Natalia Albuquerque Dino de Castro e Costa, servidora indicada pela Presidência do CNJ;

III - Roberta Ferme Sivoletta, Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça;

IV - Raíssa Saback Maltez Gurgel, servidora indicada pela Corregedoria Nacional de Justiça;

V - Daniele Smidt Frischknecht, servidora indicada pela Diretoria-Geral do CNJ;

VI - Ronaldo Araujo Pedron, integrante do Comitê Executivo vinculado à Ouvidoria Nacional da Mulher e instituído pela Portaria Presidência nº 294/2024;

VII - Andrea Barretto Lemos, servidora indicada pela Secretaria de Comunicação Social do CNJ;

VIII - Juli Alves da Silva, integrante da Comissão de Acessibilidade e Inclusão no âmbito do CNJ, instituída pela Portaria Presidência nº 223/2021;

IX - Gabriela Lenz de Lacerda, Juíza Auxiliar da Presidência integrante do Comitê de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação no Poder Judiciário, instituído pela Portaria Presidência nº 299/2020;

X - Suzana Massako Hiram Loreto de Oliveira, Juíza Auxiliar da Presidência integrante do Comitê para Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, constituído pela Portaria Presidência nº 329/2023;

XI - Meg Gomes Martins de Ávila, integrante do Comitê de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) do CNJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 19/11/2025, às 16:52, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **2401047** e o código CRC **5F298880**.